CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 081/2026-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador Presidente PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO – PP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

CONSIDERANDO o compromisso de agenda institucional na capital do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR a viagem** do vereador **PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO-PRESIDENTE- Câmara Municipal de Oiapoque,** a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no **período de 28/10 a 03 de novembro de 2026**, **objetivando o compromisso de agenda institucional na capital do Amapá.**

§ 1º - Com a ausência do presidente vereador GUIDO MECÂNICO, assumirá os trabalhos da Casa, como presidente em exercício, SEU SUBSTITUTO LEGAL, na ordem de sucessão, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 07 (SETE) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026